



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – PARECER Nº 07/92

Sobre o Projeto de Lei nº. 35/92-E,  
que "Altera Plano Diretor da cidade  
de Agudo".

A Comissão de Serviços Municipais, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando o Projeto de Lei nº. 35/92-E,  
CONSIDERANDO que a área urbana será aumentada no futuro; e  
CONSIDERANDO que a alteração proposta não ultrapassa o declive máximo per-  
mitido,

opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 13 de outubro de 1992.

  
Ver. Aldo Berger

Presidente

  
Ver. Nilson Schiefelbein

Relator

  
Ver. Renato Fischer

Secretário

